



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO Nº 000034/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00756/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO

03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000131045-Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saud		15.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		350.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS-CIVIL	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		25.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		50.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000214039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		10.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		55.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000114045-Vigilancia em Saude - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saud		5.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000214041-Atencao especializada - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Sa		5.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000214039-Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude		10.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		145.000,00
Sub-Total:		670.000,00
Total Parcial Suplementado:		670.000,00

DEDUCAO

03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.014.10.122.0007.2048.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		10.000,00
03.014.10.122.0007.2048.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		50.000,00
03.014.10.122.0007.2048.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000131018-Gestao e desenvolvimento de tecnologias em Saude no SUS - Bloco de Estruturacao		6.229,08
03.014.10.122.0007.2048.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		48.770,92
03.014.10.301.0007.2009.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000100000-Recursos Ordinarios		365.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000281000-Transferencias do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais		19.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO Nº 000034/2022

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000121000-Transfer+ncia de Conv+nios - Uni-o/Sa+de		161.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0000102000-Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude		10.000,00
Sub-Total:		670.000,00
Total Parcial Reduzido:		670.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Fevereiro de 2022

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL